Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2024/2027(DEC)

10.2.2025

ALTERAÇÕES
1 - 59

Projeto de relatório
Joachim Stanisław Brudziński
(PE764.991v01-00)

Quitação 2023: Orçamento geral da UE — Provedor de Justiça Europeu
(2024/2027(DEC))

Alteração 1
Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que este orçamento é bastante modesto à luz da utilidade do Provedor de Justiça no controlo da má administração nas instituições europeias;

Or. fr

Alteração 2
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Regista que os esforços de supervisão do orçamento durante o exercício de 2023 se traduziram numa taxa de execução orçamental de 95,39 %, o que representa um decréscimo de 1,58 % relativamente a 2022; constata que a taxa de execução das dotações de pagamento do exercício em curso foi de 97,58 %, o que representa um aumento de 1,31 % relativamente a 2022 e redundou numa diminuição das transições automáticas de 3,73 % (ou seja, 442 209) em 2022 para 2,42 % (ou seja, 304 550 EUR) em 2023; lamenta, contudo, a redução da taxa de execução das transições automáticas de dotações do exercício anterior, que em 2023 foi de 73,27 % em comparação com 92,59 % em 2022;	5. Regista que os esforços de supervisão do orçamento durante o exercício de 2023 se traduziram numa taxa de execução orçamental de 95,39 %, o que representa um decréscimo de 1,58 % relativamente a 2022; constata que a taxa de execução das dotações de pagamento do exercício em curso foi de 97,58 %, o que representa um aumento de 1,31 % relativamente a 2022 e redundou numa diminuição das transições automáticas de 3,73 % (ou seja, 442 209) em 2022 para 2,42 % (ou seja, 304 550 EUR) em 2023; lamenta, contudo, a redução da taxa de execução das transições automáticas de dotações do exercício anterior, que em 2023 foi de 73,27 % em comparação com 92,59 % em 2022; ***solicita uma melhoria a este respeito;***

Or. en

Alteração 3
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Michal Wiezik, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Regista*** que o orçamento consagrado às deslocações em serviço do pessoal ***diminuiu*** de 120 000 EUR em 2022 para 100 000 EUR em 2023, graças à utilização generalizada das instalações de videoconferência em ambos os locais de trabalho; elogia, neste contexto, o Provedor de Justiça pela redução do orçamento atribuído às deslocações em serviço do pessoal pelo quarto ano consecutivo; observa que o orçamento para missões e deslocações em serviço do Provedor de Justiça se manteve inalterado em 2023 quando comparado com o dos anos anteriores (2021 e 2022), ou seja, 35 000 EUR;	9. ***Congratula-se*** que o orçamento consagrado às deslocações em serviço do pessoal ***tenha diminuído*** de 120 000 EUR em 2022 para 100 000 EUR em 2023, graças à utilização generalizada das instalações de videoconferência em ambos os locais de trabalho; elogia, neste contexto, o Provedor de Justiça pela redução do orçamento atribuído às deslocações em serviço do pessoal pelo quarto ano consecutivo; observa que o orçamento para missões e deslocações em serviço do Provedor de Justiça se manteve inalterado em 2023 quando comparado com o dos anos anteriores (2021 e 2022), ou seja, 35 000 EUR;

Or. en

Alteração 4
Tomáš Zdechovský
em nome do Grupo PPE
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista que o orçamento consagrado às deslocações em serviço do pessoal diminuiu de 120 000 EUR em 2022 para 100 000 EUR em 2023, graças à utilização generalizada das instalações de videoconferência em ambos os locais de trabalho; elogia, neste contexto, o Provedor de Justiça pela redução do orçamento atribuído às deslocações em serviço do pessoal pelo quarto ano consecutivo; observa que o orçamento para missões e	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

deslocações em serviço do Provedor de Justiça se manteve inalterado em 2023 quando comparado com o dos anos anteriores (2021 e 2022), ou seja, 35 000 EUR;

Or. en

Alteração 5
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a instituição a avaliar de que forma falhou o quadro regulamentar do Parlamento Europeu para evitar a corrupção e a fraude, permitindo a participação ativa de deputados europeus numa rede de cariz mafioso que cometeu atos de corrupção e branqueamento de capitais durante vários anos sem ser detetada;

Or. en

Alteração 6
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Exorta a instituição a retirar ensinamentos e conclusões sobre as suas próprias regras e procedimentos internos à luz da revisão do Regimento e do Código de Conduta do Parlamento em setembro de 2023; recomenda, contudo, que apresente medidas adicionais e mais robustas para intensificar a luta contra a fraude e proteger plenamente os interesses financeiros da UE;

Or. en

Alteração 7
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Recorda o Tratado da União Europeia, segundo o qual a UE e as suas instituições têm por objetivo promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos, preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional;

Or. en

Alteração 8
Tamás Deutsch, Virginie Joron, Julien Sanchez, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Exorta a instituição a empenhar-se plenamente e a maximizar os seus esforços, valendo-se de todas as medidas e ativos disponíveis para promover a paz e pôr termo à guerra na Ucrânia o mais rapidamente possível, preservar a paz e reforçar a segurança europeia;

Or. en

Alteração 9
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

9-E. Recorda que, de acordo com o Tratado da União Europeia, a União e as suas instituições respeitam a igualdade dos Estados-Membros perante os Tratados, bem como a respetiva identidade nacional, inerente às estruturas políticas e constitucionais fundamentais de cada um, incluindo no que se refere à autonomia local e regional;

Or. en

Alteração 10
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek, Virginie Joron, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Convida a instituição a respeitar sempre a igualdade dos Estados-Membros e a tratar todos os Estados-Membros de forma equitativa, a respeitar a sua soberania e as suas identidades nacionais, inerentes às estruturas políticas e constitucionais fundamentais de cada um, incluindo no que se refere à autonomia local e regional;

Or. en

Alteração 11
Tomáš Zdechovský
em nome do Grupo PPE
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Regista um aumento global do volume de trabalho do Provedor de Justiça em comparação com o exercício anterior,	11. Regista um aumento global do volume de trabalho do Provedor de Justiça em comparação com o exercício anterior,

porquanto, em 2023, o Provedor de Justiça tratou 2 392 novas queixas (2 223 em 2022), iniciou 398 inquéritos (348 em 2022), entre eles 56 inquéritos de importância pública (60 em 2022), encerrou 372 inquéritos (330 em 2022) e tratou um número recorde de queixas relativas ao acesso do público, que passou de 117 em 2022 para um número recorde de 167 em 2023, das quais 118 foram objeto de inquérito; louva, neste contexto, o Provedor de Justiça pelos ganhos de eficiência alcançados em 2023 graças à simplificação do tratamento dos inquéritos ligados à «ausência de resposta» e à agilização do tratamento das queixas «fora do âmbito do mandato» e dos pedidos de informação;	porquanto, em 2023, o Provedor de Justiça tratou 2 392 novas queixas (2 223 em 2022), iniciou 398 inquéritos (348 em 2022), entre eles 56 inquéritos de importância pública (60 em 2022), encerrou 372 inquéritos (330 em 2022) e tratou um número recorde de queixas relativas ao acesso do público, que passou de 117 em 2022 para um número recorde de 167 em 2023, das quais 118 foram objeto de inquérito; louva, neste contexto, o Provedor de Justiça pelos ganhos de eficiência alcançados em 2023 ***para reduzir o número de queixas,*** graças à simplificação do tratamento dos inquéritos ligados à «ausência de resposta» e à agilização do tratamento das queixas «fora do âmbito do mandato» e dos pedidos de informação; ***solicita ao Provedor de Justiça que desenvolva uma comunicação mais específica para abordar esta questão no futuro;***

Or. en

Alteração 12
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Regista um aumento global do volume de trabalho do Provedor de Justiça em comparação com o exercício anterior, porquanto, em 2023, o Provedor de Justiça tratou 2 392 novas queixas (2 223 em 2022), iniciou 398 inquéritos (348 em 2022), entre eles 56 inquéritos de importância pública (60 em 2022), encerrou 372 inquéritos (330 em 2022) e tratou um número recorde de queixas relativas ao acesso do público, que passou de 117 em 2022 para um número recorde de 167 em 2023, das quais 118 foram objeto de inquérito; louva, neste contexto, o Provedor de Justiça pelos ganhos de	11. Regista um aumento global do volume de trabalho do Provedor de Justiça em comparação com o exercício anterior, porquanto, em 2023, o Provedor de Justiça tratou 2 392 novas queixas (2 223 em 2022), iniciou 398 inquéritos (348 em 2022), entre eles 56 inquéritos de importância pública (60 em 2022), encerrou 372 inquéritos (330 em 2022) e tratou um número recorde de queixas relativas ao acesso do público, que passou de 117 em 2022 para um número recorde de 167 em 2023, das quais 118 foram objeto de inquérito; louva, neste contexto, o Provedor de Justiça pelos ganhos de

eficiência alcançados em 2023 graças à simplificação do tratamento dos inquéritos ligados à «ausência de resposta» e à agilização do tratamento das queixas «fora do âmbito do mandato» e dos pedidos de informação;	eficiência alcançados em 2023 graças à simplificação do tratamento dos inquéritos ligados à «ausência de resposta» e à agilização do tratamento das queixas «fora do âmbito do mandato» e dos pedidos de informação; ***congratula-se com os esforços no sentido de racionalizar e simplificar ainda mais os processos nos próximos anos;***

Or. en

Alteração 13
Virginie Joron, Ondřej Knotek, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Toma conhecimento dos esforços desenvolvidos pelo Provedor de Justiça e dos seus efeitos positivos nos domínios da ética, da transparência e da responsabilização em 2023, mormente na sequência dos inquéritos realizados sobre o acesso do público a documentos e conflitos de interesses relativos a diversas instituições e agências da União ou ao Banco Europeu de Investimento; manifesta apreço pelo relatório especial do Provedor de Justiça, publicado em setembro de 2023, sobre os atrasos da Comissão no tratamento dos pedidos de acesso a documentos;	15. Toma conhecimento dos ***grandes*** esforços desenvolvidos pelo Provedor de Justiça e dos seus efeitos positivos nos domínios da ética, da transparência e da responsabilização em 2023, mormente na sequência dos inquéritos realizados sobre o acesso do público a documentos e conflitos de interesses relativos a diversas instituições e agências da União ou ao Banco Europeu de Investimento; manifesta apreço pelo relatório especial do Provedor de Justiça, publicado em setembro de 2023, sobre os atrasos da Comissão no tratamento dos pedidos de acesso a documentos;

Or. fr

Alteração 14
Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

15-A. Felicita o Provedor de Justiça por ter ousado criticar a má administração da União Europeia, nomeadamente a falta de transparência da presidente da Comissão e do seu gabinete (por exemplo, o caso Pfizer) e os casos de «porta giratória»;

Or. fr

Alteração 15
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala, com base no relatório do Provedor de Justiça dirigido à autoridade de quitação sobre o seguimento dado à quitação relativa ao exercício de 2022, as dificuldades observadas no domínio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), notadamente os atrasos significativos registados pela Comissão Europeia na resposta aos pedidos de acesso, assim como no que diz respeito à fundamentação com base na qual a Comissão estabeleceu o nível de concessão de acesso público aos documentos em determinados casos; insta o Provedor de Justiça a continuar a informar a autoridade orçamental sobre as dificuldades encontradas no seu trabalho no que concerne a transparência e a responsabilização do ***Mecanismo de Recuperação e Resiliência***;	16. Assinala, com base no relatório do Provedor de Justiça dirigido à autoridade de quitação sobre o seguimento dado à quitação relativa ao exercício de 2022, as dificuldades observadas no domínio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), notadamente os atrasos significativos registados pela Comissão Europeia na resposta aos pedidos de acesso, assim como no que diz respeito à fundamentação com base na qual a Comissão estabeleceu o nível de concessão de acesso público aos documentos em determinados casos; ***lamenta que persistam divergências significativas a nível nacional no que diz respeito à atualidade e integralidade das informações sobre os destinatários finais; insta a Comissão a intensificar os seus esforços para colmatar estas lacunas no âmbito das suas funções de monitorização e controlo em curso; releva a importância de uma comunicação de informações coerente e completa em todos os Estados-Membros, a fim de garantir a transparência e a responsabilização;*** insta o Provedor de Justiça a continuar a ***acompanhar os esforços da Comissão no sentido de assegurar a transparência e a supervisão eficaz do MRR e a*** informar a

autoridade orçamental sobre as dificuldades encontradas no seu trabalho no que concerne a transparência e a responsabilização do ***MRR***;

Or. en

Alteração 16
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala, com base no relatório do Provedor de Justiça dirigido à autoridade de quitação sobre o seguimento dado à quitação relativa ao exercício de 2022, as dificuldades observadas no domínio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), notadamente os atrasos significativos registados pela Comissão Europeia na resposta aos pedidos de acesso, assim como no que diz respeito à fundamentação com base na qual a Comissão estabeleceu o nível de concessão de acesso público aos documentos em determinados casos; insta o Provedor de Justiça a continuar a informar a autoridade orçamental sobre as dificuldades encontradas no seu trabalho no que concerne a transparência e a responsabilização do Mecanismo de Recuperação e Resiliência;	16. Assinala, com base no relatório do Provedor de Justiça dirigido à autoridade de quitação sobre o seguimento dado à quitação relativa ao exercício de 2022, as dificuldades observadas no domínio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), notadamente os atrasos significativos registados pela Comissão Europeia na resposta aos pedidos de acesso, assim como no que diz respeito à fundamentação com base na qual a Comissão estabeleceu o nível de concessão de acesso público aos documentos em determinados casos; ***manifesta preocupação com a decisão da Comissão de não aceitar todas as sugestões e propostas de solução apresentadas pelo Provedor de Justiça a este respeito, recordando a importância dos princípios de boas práticas para a transparência governamental na utilização dos fundos de recuperação elaborados em cooperação com a OCDE;*** insta o Provedor de Justiça a continuar a informar a autoridade orçamental sobre as dificuldades encontradas no seu trabalho no que concerne a transparência e a responsabilização do Mecanismo de Recuperação e Resiliência;

Or. en

Alteração 17
Tomáš Zdechovský
em nome do Grupo PPE
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala, com base no relatório do Provedor de Justiça dirigido à autoridade de quitação sobre o seguimento dado à quitação relativa ao exercício de 2022, as dificuldades observadas no domínio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), notadamente os atrasos significativos registados pela Comissão Europeia na resposta aos pedidos de acesso, assim como no que diz respeito à fundamentação com base na qual a Comissão estabeleceu o nível de concessão de acesso público aos documentos em determinados casos; insta o Provedor de Justiça a continuar a informar a autoridade orçamental sobre as dificuldades encontradas no seu trabalho no que concerne a transparência e a responsabilização do ***Mecanismo de Recuperação e Resiliência***;	16. Assinala, com base no relatório do Provedor de Justiça dirigido à autoridade de quitação sobre o seguimento dado à quitação relativa ao exercício de 2022, as dificuldades observadas no domínio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), notadamente os atrasos significativos registados pela Comissão Europeia na resposta aos pedidos de acesso ***a informações, especialmente o atraso na publicação dos principais beneficiários do MRR por parte dos Estados-Membros, comprometendo a transparência***, assim como no que diz respeito à fundamentação com base na qual a Comissão estabeleceu o nível de concessão de acesso público aos documentos em determinados casos; insta o Provedor de Justiça a continuar a informar a autoridade orçamental sobre as dificuldades encontradas no seu trabalho no que concerne a transparência e a responsabilização do ***MRR***;

Or. en

Alteração 18
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Michal Wiezik, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Exorta o Provedor de Justiça a informar periodicamente a autoridade orçamental sobre as dificuldades encontradas no seu trabalho em matéria de transparência e responsabilização do

Mecanismo de Recuperação e Resiliência;

Or. en

Alteração 19
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que, em 2023, na sequência de um inquérito de iniciativa própria que revelou que, quando as pessoas solicitam a revisão de uma decisão de acesso, conhecida como pedido confirmativo, a Comissão não cumpre os prazos estabelecidos na lei em 85 % dos casos, o Provedor de Justiça instou a Comissão Europeia a resolver rapidamente os atrasos sistémicos no tratamento dos pedidos de acesso a documentos; solicita a rápida aplicação da recomendação urgente do Provedor de Justiça no sentido de uma reavaliação exaustiva, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação da UE em matéria de acesso do público aos documentos (Regulamento n.º 1049/2001); felicita o Provedor de Justiça pelo seu relatório especial ao Parlamento Europeu, solicitando à instituição um apoio formal para que a Comissão dê seguimento à sua recomendação; recorda que o Provedor de Justiça debateu o relatório com deputados ao Parlamento Europeu na Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos em novembro de 2023[1-A];
	[1-A] https://www.ombudsman.europa.eu/en/doc/annual-report/pt/183636

Or. en

Alteração 20
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Regista com grande preocupação que o Provedor de Justiça recebe muitas queixas dos cidadãos sobre atrasos extremos na obtenção de acesso aos documentos solicitados; concorda com a opinião do Provedor de Justiça de que um atraso no acesso equivale, na prática, à sua recusa e que os processos administrativos devem ser otimizados para garantir que os cidadãos tenham acesso aos documentos em tempo útil[6-A];
	6-A https://www.ombudsman.europa.eu/en/multimedia/infographics/pt/142

Or. en

Alteração 21
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Assinala os esforços exemplares do Provedor de Justiça Europeu durante os anos da pandemia no sentido de salvaguardar os direitos dos cidadãos contra os abusos sem precedentes cometidos pela Comissão Europeia, bem como de investigar a recusa da Comissão em facultar o acesso a documentos e mensagens de texto relacionados com a negociação de contratos de aquisição de vacinas contra a COVID-19 utilizando

fundos públicos;

Or. en

Alteração 22
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Recorda que, segundo o Provedor de Justiça, as restrições de acesso aos documentos, sobretudo os de caráter legislativo, devem ser excecionais e limitadas ao estritamente necessário; relembra ainda que qualquer decisão que negue o acesso do público a documentos deve basear-se em exceções legais definidas de forma clara e rigorosa e ser acompanhada de uma justificação fundamentada e concreta que permita aos cidadãos compreenderem a recusa de acesso e utilizarem eficazmente as vias de recurso ao seu dispor;

Or. en

Alteração 23
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Frisa que, em 2023, o Provedor de Justiça deu início a um inquérito sobre a forma como a Comissão garante que não existem conflitos de interesses entre peritos externos que avaliam as propostas de projetos do FED; sublinha que este inquérito foi motivado pelo facto de, ao contrário da prática geral de avaliação das propostas de financiamento da UE, a

Comissão não ser obrigada a divulgar os nomes dos peritos que consulta para estes projetos[8-A];

8-A

https://www.ombudsman.europa.eu/en/doc/annual-report/pt/183636

Or. en

Alteração 24
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Manifesta profunda preocupação com o facto de que, em 2021, na sequência de um pedido de acesso público às mensagens de texto trocadas entre a presidente da Comissão e o diretor executivo de uma empresa farmacêutica sobre a aquisição de vacinas contra a COVID-19, a Comissão se tenha recusado a reconhecer que essas mensagens de texto se inseriam no âmbito da definição de «documento» ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1049/2001; recorda que o registo de um documento é uma consequência da sua existência e não uma condição prévia para a sua existência; regista que o Provedor de Justiça detetou má administração por parte da Comissão neste caso e manifesta preocupação por, até à data, a Comissão não ter dado seguimento à recomendação do Provedor de Justiça no sentido de efetuar uma pesquisa adicional das mensagens de texto pertinentes; insta a Comissão a publicar sem demora as mensagens de texto; manifesta profunda preocupação com o crescente desfasamento entre os cidadãos e as instituições da UE, que está a ser exacerbado por este e outros casos de má

administração por parte da Comissão; salienta que o apelo à Comissão para que seja transparente e publique as mensagens de texto, que foi ostensivamente ignorado até à data, também foi feito no relatório anual do Parlamento Europeu sobre o acesso do público aos documentos para os anos 2019-2021[3-A], na Resolução do Parlamento Europeu de 21 de outubro de 2021 sobre a transparência da UE no desenvolvimento, compra e distribuição de vacinas contra a COVID-19[4-A], no relatório anual do Parlamento Europeu sobre as atividades do Provedor de Justiça Europeu em 2022[5-A], bem como nos relatórios de quitação do Provedor de Justiça e da Comissão de anos anteriores;

3-A

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2023-0295_PT.html

4-A

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2021-0435_PT.html

5-A

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2024-0035_PT.html

Or. en

Alteração 25
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-G. Salienta que, num inquérito relacionado com a tomada de decisões em matéria de ambiente, o Provedor de Justiça constatou um caso de má administração e criticou a recusa da Comissão em facultar o acesso a documentos relativos às emissões de gases

com efeito de estufa da indústria cerâmica, comunicadas no âmbito do sistema de comércio de licenças de emissão da UE; salienta ainda que o Provedor de Justiça notificou a Comissão de que está a ponderar dar início a um inquérito mais amplo sobre a forma como a Comissão interpreta o âmbito das informações ambientais, incluindo os dados relacionados com as emissões para o ambiente[2-A];

2-A

https://www.ombudsman.europa.eu/en/decision/pt/179451

Or. en

Alteração 26
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-H. Destaca que, na sequência de relatórios segundo os quais o Catar e organizações a ele ligadas financiaram viagens de negócios de um diretor-geral da Comissão Europeia, o Provedor de Justiça solicitou, desde 2021, informações à Comissão sobre as despesas de viagem pagas por terceiros; sublinha que, após ter analisado as estatísticas fornecidas, o Provedor de Justiça anunciou que tenciona abrir um inquérito para avaliar as viagens em causa e, em 2023, instou a Comissão a tornar público, pelo menos, um resumo das informações que já tinha partilhado com o Provedor sobre esta matéria[7-A];

7-A

https://www.ombudsman.europa.eu/en/case/pt/63485

Or. en

Alteração 27
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Recorda o Tratado da União Europeia, segundo o qual a UE e as suas instituições devem promover a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres;

Or. en

Alteração 28
Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Assinala com desagrado que o lugar de secretário-geral do Provedor de Justiça está vago há mais de dois anos, desde 1 de setembro de 2022; observa que, segundo o questionário, por cortesia com o novo provedor de Justiça, que seria eleito até ao final de 2024, a então provedora de Justiça decidiu deixar o lugar vago para que o seu sucessor decidisse sobre a nomeação; pede ao próximo provedor de Justiça que assegure que os períodos de abertura de vagas para cargos de direção sejam tão curtos quanto possível e não excedam o tempo necessário para o recrutamento de novos membros do pessoal nesses cargos;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 29
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Michal Wiezik, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Assinala com desagrado*** que o lugar de secretário-geral do Provedor de Justiça ***está*** vago há mais de dois anos, desde 1 de setembro de 2022; observa que, segundo o questionário, por cortesia com o novo provedor de Justiça, que seria eleito até ao final de 2024, a então provedora de Justiça decidiu deixar o lugar vago para que o seu sucessor decidisse sobre a nomeação; pede ao próximo provedor de Justiça que assegure que os períodos de abertura de vagas para cargos de direção sejam tão curtos quanto possível e não excedam o tempo necessário para o recrutamento de novos membros do pessoal nesses cargos;	19. ***Lamenta*** que o lugar de secretário-geral do Provedor de Justiça ***esteja*** vago há mais de dois anos, desde 1 de setembro de 2022; observa que, segundo o questionário, por cortesia com o novo provedor de Justiça, que seria eleito até ao final de 2024, a então provedora de Justiça decidiu deixar o lugar vago para que o seu sucessor decidisse sobre a nomeação; pede ao próximo provedor de Justiça que assegure que os períodos de abertura de vagas para cargos de direção sejam tão curtos quanto possível e não excedam o tempo necessário para o recrutamento de novos membros do pessoal nesses cargos;

Or. en

Alteração 30
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Verifica que, apesar de ser uma instituição de pequena dimensão, o Provedor de Justiça conseguiu ter 19 nacionalidades representadas entre o seu pessoal em 2023; regista, contudo, uma sobrerrepresentação de algumas nacionalidades (como a francesa ou a irlandesa) e uma sub-representação de outras nacionalidades (como a romena ou a espanhola); insta o Provedor de Justiça a prosseguir os seus esforços no sentido de alcançar uma distribuição geográfica equilibrada de nacionais de todos os	21. Verifica que, apesar de ser uma instituição de pequena dimensão, o Provedor de Justiça conseguiu ter 19 nacionalidades representadas entre o seu pessoal em 2023***, em resultado de uma comunicação pró-ativa e de ações de sensibilização, nomeadamente através das redes sociais e de plataformas em linha para publicar vagas***; regista, contudo, uma sobrerrepresentação de algumas nacionalidades (como a francesa ou a irlandesa) e uma sub-representação de outras nacionalidades (como a romena ou a

Estados-Membros entre os seus efetivos;	espanhola); insta o Provedor de Justiça a prosseguir os seus esforços no sentido de alcançar uma distribuição geográfica equilibrada de nacionais de todos os Estados-Membros entre os seus efetivos;

Or. en

Alteração 31
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Verifica que***, apesar de ser uma instituição de pequena dimensão,*** o Provedor de Justiça conseguiu ter 19 nacionalidades representadas entre o seu pessoal em 2023; ***regista***, contudo, uma sobrerrepresentação de algumas nacionalidades (como a francesa ou a irlandesa) e uma sub-representação de outras nacionalidades (como a romena ou a espanhola); insta o Provedor de Justiça a prosseguir os seus esforços no sentido de alcançar uma distribuição geográfica equilibrada de nacionais de todos os Estados-Membros entre os seus efetivos;	21. Verifica que o Provedor de Justiça conseguiu ter 19 nacionalidades representadas entre o seu pessoal em 2023; ***assinala com desagrado***, contudo, uma sobrerrepresentação de algumas nacionalidades (como a francesa ou a irlandesa) e uma sub-representação de outras nacionalidades (como a romena ou a espanhola); insta o Provedor de Justiça a prosseguir os seus esforços no sentido de alcançar uma distribuição geográfica equilibrada de nacionais de todos os Estados-Membros entre os seus efetivos***, otimizando a comunicação, promovendo a visibilidade e melhorando as condições de trabalho para atrair pessoas das nacionalidades sub-representadas***;

Or. en

Alteração 32
Tomáš Zdechovský
em nome do Grupo PPE
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*

21. Verifica que, apesar de ser uma instituição de pequena dimensão, o Provedor de Justiça conseguiu ter 19 nacionalidades representadas entre o seu pessoal em 2023; regista, contudo, uma sobrerrepresentação de algumas nacionalidades (como a francesa ou a irlandesa) e uma sub-representação de outras nacionalidades (como a romena ou a espanhola); insta o Provedor de Justiça a prosseguir os seus esforços no sentido de alcançar uma distribuição geográfica equilibrada de nacionais de todos os Estados-Membros entre os seus efetivos;	21. Verifica que, apesar de ser uma instituição de pequena dimensão, o Provedor de Justiça conseguiu ter 19 nacionalidades representadas entre o seu pessoal em 2023; regista, contudo, uma sobrerrepresentação de algumas nacionalidades (como a francesa ou a irlandesa) e uma sub-representação de outras nacionalidades (como a romena ou a espanhola); insta o Provedor de Justiça a prosseguir os seus esforços no sentido de alcançar uma distribuição geográfica equilibrada de nacionais de todos os Estados-Membros entre os seus efetivos***, especificamente ao nível da direção***;
	Or. en

Alteração 33
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Regista, no que ao equilíbrio de género diz respeito, que o Provedor de Justiça emprega mais mulheres do que homens em todas as categorias de pessoal, particularmente nos quadros superiores, e que o rácio global entre mulheres e homens se manteve idêntico ao de 2022; incentiva o Provedor de Justiça a prosseguir os seus esforços para alcançar uma representação equilibrada do pessoal em termos de género;
	Or. en

Alteração 34
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Toma nota de que a representação de género no pessoal do Provedor de Justiça se manteve inalterada em comparação com 2022, com 67 % de mulheres e 33 % de homens em 2023; incentiva o Provedor de Justiça a intensificar os esforços no sentido de alcançar uma representação mais equilibrada do pessoal em termos de género;

Or. en

Alteração 35
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reconhece que a pequena dimensão dos serviços do Provedor de Justiça permite que os dirigentes acompanhem de perto a carga de trabalho do pessoal e façam os ajustamentos necessários, permitindo a deteção precoce de potenciais esgotamentos profissionais; observa que o inquérito ao pessoal de 2023 não indicou problemas com a distribuição do volume de trabalho ou problemas de saúde relacionados com o trabalho e que o serviço médico do Parlamento Europeu não comunicou doenças de longa duração relacionadas com o esgotamento profissional;

Or. en

Alteração 36
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Constata com satisfação que não foram comunicados casos de assédio em 2023; regista os esforços do Provedor de Justiça para garantir um ambiente de trabalho onde não exista assédio sexual nem psicológico, especialmente através de ações de sensibilização e de formação; assinala com satisfação que um inquérito realizado em 2023 no contexto de uma auditoria interna sobre o quadro deontológico revelou que 90 % do pessoal conhecia a política e as orientações relativas a todos os tipos de assédio;	23. Constata com satisfação que não foram comunicados casos de assédio em 2023; regista os esforços do Provedor de Justiça para garantir um ambiente de trabalho onde não exista assédio sexual nem psicológico, ***e que também seja inclusivo,*** especialmente através de ações de sensibilização e de formação; assinala com satisfação que um inquérito realizado em 2023 no contexto de uma auditoria interna sobre o quadro deontológico revelou que 90 % do pessoal conhecia a política e as orientações relativas a todos os tipos de assédio; ***apela a que seja criado um mecanismo de supervisão independente para as queixas por assédio no local de trabalho, assegurando investigações imparciais e a obrigação de comunicar anualmente o número, o tipo e os resultados dos casos;***

Or. en

Alteração 37
Tomáš Zdechovský
em nome do Grupo PPE
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Constata com satisfação que não foram comunicados casos de assédio em 2023; regista os esforços do Provedor de Justiça para garantir um ambiente de trabalho onde não exista assédio sexual nem psicológico, especialmente através de ações de sensibilização e de formação; assinala com satisfação que um inquérito realizado em 2023 no contexto de uma auditoria interna sobre o quadro deontológico revelou que 90 % do pessoal	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

conhecia a política e as orientações relativas a todos os tipos de assédio;

Or. en

Alteração 38
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Constata com satisfação que não foram comunicados casos de assédio em 2023; regista os esforços do Provedor de Justiça para garantir um ambiente de trabalho onde não exista assédio sexual nem psicológico, especialmente através de ações de sensibilização e de formação; assinala com satisfação que um inquérito realizado em 2023 no contexto de uma auditoria interna sobre o quadro deontológico revelou que 90 % do pessoal conhecia a política e as orientações relativas a todos os tipos de assédio;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 39
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Observa que o Provedor de Justiça acolheu 18 estagiários remunerados em 2023 (o mesmo número que em 2022), um dos quais foi selecionado na sequência do primeiro convite à apresentação de propostas do Provedor de Justiça destinado a candidatos com deficiência;	24. Observa ***com satisfação*** que o Provedor de Justiça acolheu 18 estagiários remunerados em 2023 (o mesmo número que em 2022), um dos quais foi selecionado na sequência do primeiro convite à apresentação de propostas do Provedor de Justiça destinado a candidatos com deficiência; ***reconhece que esta iniciativa promove a inclusividade e a***

	igualdade de oportunidades, proporcionando aos estagiários uma experiência valiosa nas instituições da UE;

Or. en

Alteração 40
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Congratula-se com os esforços contínuos do Provedor de Justiça para reforçar e dar a conhecer o quadro deontológico da instituição; observa, neste contexto, que, em 2023, o Provedor de Justiça reviu a política de denúncia de irregularidades para continuar a proteger os potenciais denunciantes, utilizou plenamente o instrumento deontológico SYSPER, que permite ao pessoal atualizar as declarações (sobre os seus conflitos de interesses e sobre as atividades profissionais dos respetivos cônjuges/parceiros) e organizou um curso de formação interativo intitulado «Respeito e dignidade no trabalho e os nossos papéis como intervenientes, destinatários e espetadores»; regozija-se com o resultado do inquérito geral ao pessoal realizado em 2023, que confirma que o nível de sensibilização para questões éticas é elevado;	25. Congratula-se com os esforços contínuos do Provedor de Justiça para reforçar e dar a conhecer o quadro deontológico da instituição; observa, neste contexto, que, em 2023, o Provedor de Justiça reviu a política de denúncia de irregularidades para continuar a proteger os potenciais denunciantes, utilizou plenamente o instrumento deontológico SYSPER, que permite ao pessoal atualizar as declarações (sobre os seus conflitos de interesses e sobre as atividades profissionais dos respetivos cônjuges/parceiros) e organizou um curso de formação interativo intitulado «Respeito e dignidade no trabalho e os nossos papéis como intervenientes, destinatários e espetadores»; regozija-se com o resultado do inquérito geral ao pessoal realizado em 2023, que confirma que o nível de sensibilização para questões éticas é elevado; ***solicita a publicação de todas as reuniões de alto nível do Provedor de Justiça com intervenientes externos, incluindo entidades empresariais, grupos de interesses e agências da UE, a fim de assegurar a transparência dos esforços de tomada de decisões e de sensibilização;***

Or. en

Alteração 41
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Congratula-se com os esforços contínuos do Provedor de Justiça para reforçar e dar a conhecer o quadro deontológico da instituição; ***observa, neste contexto,*** que, em 2023, o Provedor de Justiça reviu a política de denúncia de irregularidades para ***continuar a proteger os*** potenciais denunciantes, ***utilizou plenamente o*** instrumento deontológico SYSPER, que permite ao pessoal atualizar as declarações (sobre os seus conflitos de interesses e sobre as atividades profissionais dos respetivos cônjuges/parceiros) e organizou um curso de formação interativo intitulado «Respeito e dignidade no trabalho e os nossos papéis como intervenientes, destinatários e espetadores»; regozija-se com o resultado do inquérito geral ao pessoal realizado em 2023, que confirma que o nível de sensibilização para questões éticas é elevado;	25. Congratula-se com os esforços contínuos do Provedor de Justiça para reforçar e dar a conhecer o quadro deontológico da instituição; ***regista com satisfação*** que, em 2023, o Provedor de Justiça reviu a política de denúncia de irregularidades para ***reforçar a proteção dos*** potenciais denunciantes, ***assegurar um melhor alinhamento pelas normas de proteção de dados, melhorar a confidencialidade e o apoio, e incorporar disposições para correspondentes em matéria de ética; saúda ainda a plena implantação do*** instrumento deontológico SYSPER, que permite ao pessoal atualizar as declarações (sobre os seus conflitos de interesses e sobre as atividades profissionais dos respetivos cônjuges/parceiros) e organizou um curso de formação interativo intitulado «Respeito e dignidade no trabalho e os nossos papéis como intervenientes, destinatários e espetadores»; regozija-se com o resultado do inquérito geral ao pessoal realizado em 2023, que confirma que o nível de sensibilização para questões éticas é elevado;

Or. en

Alteração 42
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Defende a introdução de um

período de incompatibilidade obrigatório de dois anos para os antigos altos funcionários do Provedor de Justiça antes de poderem exercer funções de representação de interesses, consultoria ou aconselhamento ligadas às instituições da UE, assegurando salvaguardas mais fortes contra conflitos de interesses;

Or. en

Alteração 43
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Convida o Provedor de Justiça a introduzir uma declaração obrigatória de interesses financeiros para os quadros superiores, com acesso público em tempo real a informações sobre potenciais conflitos de interesses, compromissos externos e ativos financeiros;

Or. en

Alteração 44
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-B. Insta o Provedor de Justiça a alargar o seu acompanhamento das violações dos direitos humanos associadas a programas financiados pela UE, assegurando uma maior supervisão em casos de potenciais irregularidades institucionais relacionadas com as

	políticas de migração, os direitos laborais e a responsabilidade corporativa;

Or. en

Alteração 45
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Michal Wiezik, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. ***Observa*** que o orçamento definitivo do Provedor de Justiça (após transferências) para imóveis e despesas acessórias ***diminuiu*** cerca de 15 % **–** de 1 622 200 EUR em 2022 para 1 373 000 EUR em 2023; assinala que as dotações para rendas diminuíram 26 %, ao passarem de 1 177 700 EUR em 2022 para 866 100 EUR em 2023 e que a taxa de execução dos pagamentos em ambos os anos esteve próxima dos 100 %;	30. ***Acolhe com agrado*** que o orçamento definitivo do Provedor de Justiça (após transferências) para imóveis e despesas acessórias ***tenha diminuído de*** cerca de 15 % **—** de 1 622 200 EUR em 2022 para 1 373 000 EUR em 2023; assinala que as dotações para rendas diminuíram 26 %, ao passarem de 1 177 700 EUR em 2022 para 866 100 EUR em 2023 e que a taxa de execução dos pagamentos em ambos os anos esteve próxima dos 100 %;

Or. en

Alteração 46
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Recorda que o Provedor de Justiça não é proprietário dos seus edifícios, mas que arrenda um edifício em Bruxelas e um espaço de escritórios em Estrasburgo; assinala com satisfação que o edifício Havel, em Estrasburgo, é plenamente acessível a pessoas com mobilidade reduzida ou portadoras de outra deficiência e lamenta profundamente que a acessibilidade do edifício arrendado em

Bruxelas precise de ser melhorada; insta o Parlamento a melhorar a acessibilidade do edifício arrendado ao Provedor de Justiça em Bruxelas;

Or. en

Alteração 47
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Michal Wiezik, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Observa que, desde 2023, o Provedor de Justiça tem vindo a explorar ativamente as oportunidades que o recurso à inteligência artificial poderia proporcionar; congratula-se, neste contexto, com a parceria do Provedor de Justiça com o Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia com vista a fazer experiências com modelos linguísticos de grande dimensão e testar e avaliar casos de utilização da inteligência artificial; assinala ainda que o Provedor de Justiça adquiriu várias ferramentas de inteligência artificial que contribuíram com êxito para a criação de conteúdos de vídeo; acolhe com agrado a adoção pelo Provedor de Justiça de orientações internas para assegurar que as ferramentas externas de inteligência artificial sejam utilizadas de forma responsável e transparente; convida o Provedor de Justiça a manter a autoridade de quitação informada sobre os progressos realizados no atinente aos testes e à utilização de soluções de inteligência artificial;	34. Observa que, desde 2023, o Provedor de Justiça tem vindo a explorar ativamente as oportunidades que o recurso à inteligência artificial poderia proporcionar; congratula-se, neste contexto, com a parceria do Provedor de Justiça com o Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia com vista a fazer experiências com modelos linguísticos de grande dimensão e testar e avaliar casos de utilização da inteligência artificial; assinala ainda que o Provedor de Justiça adquiriu várias ferramentas de inteligência artificial que contribuíram com êxito para a criação de conteúdos de vídeo; acolhe com agrado a adoção pelo Provedor de Justiça de orientações internas para assegurar que as ferramentas externas de inteligência artificial sejam utilizadas de forma responsável e transparente; ***incentiva o Provedor de Justiça a assegurar que o pessoal receba formação obrigatória sobre a utilização segura e ética das ferramentas de IA, por forma a melhorar a sua compreensão e atenuar potenciais riscos;*** convida o Provedor de Justiça a manter a autoridade de quitação informada sobre os progressos realizados no atinente aos testes e à utilização de soluções de inteligência artificial;

Or. en

Alteração 48
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Exorta o Provedor de Justiça a reforçar as medidas de cibersegurança, aumentando o seu orçamento consagrado à segurança informática para, pelo menos, 10 % do total das despesas informáticas, em conformidade com as diretivas da UE em matéria de cibersegurança, e a realizar testes de esforço anuais sobre os protocolos de proteção de dados;

Or. en

Alteração 49
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Michal Wiezik, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Incentiva o Provedor de Justiça a trabalhar em estreita cooperação com a ENISA (Agência da União Europeia para a Cibersegurança); propõe que sejam disponibilizados regularmente programas de formação atualizados sobre cibersegurança a todo o pessoal do Provedor de Justiça;

Or. en

Alteração 50
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 37-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-A. Insta o Provedor de Justiça a adotar uma estratégia abrangente de transição ecológica até 2025, com objetivos claros em matéria de sustentabilidade, incluindo reduzir 50 % das emissões institucionais de carbono até 2030, dar prioridade a contratos públicos ecológicos e adotar fluxos de trabalho sem papel até 2026;

Or. en

Alteração 51
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Exorta o Provedor de Justiça a aumentar a utilização de fontes de energia renováveis nos seus escritórios de Bruxelas e Estrasburgo, a introduzir cláusulas de sustentabilidade obrigatórias nos contratos de serviços e a explorar incentivos à mobilidade ecológica para o pessoal, a fim de reduzir o impacto ambiental das viagens relacionadas com o trabalho;

Or. en

Alteração 52
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Solicita à instituição que apresente recomendações ao Parlamento Europeu e à sua Comissão do Controlo Orçamental sobre novas formas de combater a má conduta e a utilização indevida de fundos da UE com base na sua própria experiência institucional e nos ensinamentos retirados de casos anteriores, partilhando boas práticas, uma vez que ficou provado que os interesses financeiros da União Europeia não foram bem protegidos no Parlamento Europeu; considera, tal como o processo penal e as investigações revelaram, que o Parlamento poderia beneficiar de uma nova perspetiva na matéria e do contributo da instituição;

Or. en

Alteração 53
Tomáš Zdechovský
em nome do Grupo PPE
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução	*Alteração*
40. Felicita o Provedor de Justiça pela sua boa colaboração com o OLAF, o Tribunal de Contas e a Procuradoria Europeia, que, em 2023, assumiu a forma de reuniões e trocas de pontos de vista sobre, por exemplo, formas de melhorar a transparência e a integridade das instituições da União ou o quadro de supervisão da União; recorda que o Provedor de Justiça e o OLAF criaram um sistema para evitar a duplicação de inquéritos; regista que, segundo o questionário, a cooperação entre o Provedor de Justiça e a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) é de natureza pontual e informal,	40. Felicita o Provedor de Justiça pela sua boa colaboração com o OLAF, o Tribunal de Contas e a Procuradoria Europeia, que, em 2023, assumiu a forma de reuniões e trocas de pontos de vista sobre, por exemplo, formas de melhorar a transparência e a integridade das instituições da União ou o quadro de supervisão da União; recorda que o Provedor de Justiça e o OLAF criaram um sistema para evitar a duplicação de inquéritos; regista que, segundo o questionário, a cooperação entre o Provedor de Justiça e a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) é de natureza pontual e informal,

com vista a uma colaboração rápida e eficiente quando necessário;	com vista a uma colaboração rápida e eficiente quando necessário; ***incentiva o Provedor de Justiça a trabalhar em estreita cooperação com as restantes instituições e agências europeias;***

Or. en

Alteração 54
Damian Boeselager
em nome de do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 40-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	40-A. Convida o Provedor de Justiça a estabelecer um diálogo anual formal com as Comissões CONT e LIBE do Parlamento Europeu, assegurando um acompanhamento sistemático da transparência institucional, das reformas da governação e da proteção dos direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 55
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 41

Proposta de resolução	*Alteração*
41. Reconhece a importância de manter um elevado nível de intercâmbio e coordenação com a Rede Europeia de Provedores de Justiça (ENO); congratula-se com a organização da conferência anual da ENO, cujas sessões em 2023 se debruçaram sobre temas como a migração, a inteligência artificial e a ética na administração pública; constata com satisfação que, através do procedimento de	41. Reconhece a importância de manter um elevado nível de intercâmbio e coordenação com a Rede Europeia de Provedores de Justiça (ENO); congratula-se com a organização da conferência anual da ENO, cujas sessões em 2023 se debruçaram sobre temas como a migração, a inteligência artificial e a ética na administração pública; constata com satisfação que, através do procedimento de

consulta, o Provedor de Justiça presta assistência aos membros da ENO na resolução de inquéritos no plano nacional e regional, e que, em 2023, o Provedor de Justiça deu por concluídas cinco consultas provenientes de cinco Estados-Membros da União;	consulta, o Provedor de Justiça presta assistência aos membros da ENO na resolução de inquéritos no plano nacional e regional, e que, em 2023, o Provedor de Justiça deu por concluídas cinco consultas provenientes de cinco Estados-Membros da União; ***louva a organização da conferência anual da ENO, em 2023, enquanto plataforma valiosa para o diálogo sobre questões fundamentais que influenciam as atividades dos provedores de justiça em toda a Europa;***
	Or. en

Alteração 56
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 42-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	42-A. Solicita à instituição que se abstenha de promover, difundir e apoiar a ideologia do género e «woke» e que respeite o Tratado e as suas disposições; insta ainda a instituição a respeitar as identidades nacionais dos Estados-Membros, inerentes às estruturas fundamentais, à história, à religião e às tradições de cada um;
	Or. en

Alteração 57
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 44

Proposta de resolução	*Alteração*
44. Congratula-se com os esforços e as medidas que o Provedor de Justiça empreendeu em 2023 para familiarizar os	44. Congratula-se com os esforços e as medidas que o Provedor de Justiça empreendeu em 2023 para familiarizar os

cidadãos com o papel que desempenha e para os informar da possibilidade de recurso ao Provedor de Justiça em caso de má administração por parte de uma instituição da União; regista, neste sentido, as campanhas de comunicação realizadas em 2023 em torno de uma série de vídeos que apresentam o trabalho do Provedor de Justiça e explicam três dos principais domínios das suas intervenções, de material explicativo sob a forma de história desdobrável sobre a incidência do trabalho do Provedor de Justiça ao longo do tempo e de um guia de acesso aos documentos; acolhe com agrado, ademais, a organização da cerimónia de entrega do «Prémio por Boa Administração» e a participação do Provedor de Justiça no Dia de Portas Abertas da UE, em Bruxelas e Estrasburgo, no âmbito do qual organizou eventos específicos com as partes interessadas, assim como com académicos e grupos de reflexão, e no Encontro Europeu da Juventude em Estrasburgo, em 2023;	cidadãos com o papel que desempenha e para os informar da possibilidade de recurso ao Provedor de Justiça em caso de má administração por parte de uma instituição da União; ***assinala o número significativo de decisões sobre má administração relativas às atividades da Comissão, nomeadamente no que diz respeito ao direito de acesso dos cidadãos aos documentos;*** regista, neste sentido, as campanhas de comunicação realizadas em 2023 em torno de uma série de vídeos que apresentam o trabalho do Provedor de Justiça e explicam três dos principais domínios das suas intervenções, de material explicativo sob a forma de história desdobrável sobre a incidência do trabalho do Provedor de Justiça ao longo do tempo e de um guia de acesso aos documentos; acolhe com agrado, ademais, a organização da cerimónia de entrega do «Prémio por Boa Administração» e a participação do Provedor de Justiça no Dia de Portas Abertas da UE, em Bruxelas e Estrasburgo, no âmbito do qual organizou eventos específicos com as partes interessadas, assim como com académicos e grupos de reflexão, e no Encontro Europeu da Juventude em Estrasburgo, em 2023;
	Or. en

Alteração 58
Virginie Joron, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 46

Proposta de resolução	*Alteração*
46. Observa que o Provedor de Justiça tem contas nas redes sociais Instagram, LinkedIn e X (ex-twitter), em que o número de seguidores e as taxas de interação continuaram a aumentar em 2023; congratula-se com a participação do Provedor de Justiça num projeto-piloto, liderado pela AEPD, que visa incentivar as	46. Observa que o Provedor de Justiça tem contas nas redes sociais Instagram, LinkedIn e X (ex-twitter), em que o número de seguidores ***(36 700 seguidores no X)*** e as taxas de interação continuaram a aumentar em 2023; congratula-se com a participação do Provedor de Justiça num projeto-piloto, liderado pela AEPD, que

instituições da União a utilizar a EU-Voice e a EU-Video, duas redes sociais gratuitas e de fonte aberta que utilizam o software Mastodon e permitem às instituições da União interagir com o público através da partilha de textos, imagens, vídeos e podcasts.	visa incentivar as instituições da União a utilizar a EU-Voice e a EU-Video, duas redes sociais gratuitas e de fonte aberta que utilizam o software Mastodon e permitem às instituições da União interagir com o público através da partilha de textos, imagens, vídeos e podcasts.

Or. fr

Alteração 59
Virginie Joron, Tamás Deutsch, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 46-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	46-A. Lamenta que o Provedor de Justiça tenha deixado de utilizar a rede X/Twitter por razões políticas;

Or. fr